REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 665/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o centenário Hospital Espanhol, fundado em 1885, é um patrimônio da cidade de Salvador, com valor histórico inestimável, tendo tido como especialidade a emergência geral e cardiológica;

b) o hospital possuía: Unidade de dor torácica, equipado com a mais alta tecnologia para o atendimento ao paciente crítico; Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), com 270 (duzentos e setenta) leitos; Centro Cirúrgico, que propiciava a realização dos procedimentos da mais alta-complexidade; Unidade de Recuperação Pós-operatória em Cardiologia, Neurocirurgia, com unidade stoke; Unidade Semi-Intensiva Geral; serviço de gastro-hepatologia de excelência; núcleo de tratamento da obesidade e cirurgia bariátrica; Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; investigações de diagnóstico, com laboratório de excelência; Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI), contendo o que existe de mais moderno em tecnologia, como ultrassom, tomografia e ressonância magnética de última geração; Medicina Nuclear; centro de investigação diagnóstica em Cardiologia; Centro de Endoscopia Digestiva; serviço de Pneumologia, com Centro de Broncoscopia e função pulmonar;

c) apresentava ainda um total diário de 120 (cento e vinte) atendimentos de urgência, 40 (quarenta) cirurgias e 600 (seiscentos) diagnósticos;

d) sempre foi referência em sua Unidade Neonatal, o Hospital Espanhol teve aproximadamente 8% da população da cidade de Salvador tendo nascido em suas unidades, apresentando qualidade de atendimento de ponta ao longo de anos e destacando-se na Saúde da capital Baiana;

e) é necessário salientar que o fechamento do hospital Espanhol, ocorrido em setembro de 2014, é extremamente prejudicial para sociedade Soteropolitana e para todo o Estado da Bahia;

f) começou sua carreira profissional, em setembro de 1934, no Hospital Espanhol, a Santa Dulce, a “Bem-Aventurada Dulce dos Pobres”, primeira e única Santa nascida no Brasil, trabalhando então como enfermeira, sacrista, porteira e responsável pelo raio-X; tal fato evidencia a importância histórica do Hospital Espanhol, bem como a responsabilidade do Governo do Estado da Bahia com este Patrimônio Cultural lmaterial da Humanidade;

g) os Decretos n° 15.425 e n° 15.434, publicados, respectivamente, em 10 e 11 de setembro de 2014, pelo Governo do Estado da Bahia, declaram de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio pleno dos imóveis enfitêuticos, denominado “Hospital Espanhol”, bem como dos bens móveis, pertencentes a quem de direito, que guarnecem os imóveis “Hospital Espanhol” e que se encontram em bom estado de conservação e próprios ao uso;

h) destinaram-se unicamente os imóveis e bem móveis ao funcionamento de Unidade Hospitalar e Ambulatorial de Saúde, ficando a Secretaria da Saúde-SESAB, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado- PGE, autorizadas a promover os devidos atos administrativos e judiciais, em caráter de urgência, com vistas a efetivar a desapropriação de que trata estes decretos e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, com utilização dos recursos de que dispuser;

i) o Hospital Espanhol está avaliado em 185.238.625,00 (cento e oitenta e cinco milhões duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais); as dívidas trabalhistas estão na ordem de 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), com 95% já com acordo tácito;

j) por sua vez, a Saúde Pública não tem sido priorizada pelo Governo do Estado da Bahia, que só aplica o mínimo possível dos recursos regulamentados por Lei Complementar n° 141/2012 de 12% do seu orçamento;

k) consequentemente, a cidade que mais sofre é a capital baiana, sobrecarregada por pacientes da Capital, da Região Metropolitana de Salvador e de todo interior do Estado da Bahia, que viajam em busca de atendimentos especializados e de emergência;

l) o Munícipio de Salvador carece de leitos, equipamentos e insumos de saúde; e essa falta de investimento do Governo Estadual da Bahia acaba por desassistir a população, vítima da falta de investimento, o que tende a aumentar ainda mais tal sofrimento, pois, devido à crise econômica que ocorre no Brasil, com grandes

números de desempregados, dezenas de milhares de pessoas estão deixando de ter planos de Saúde e utilizando cada vez mais o serviço público,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, fazer jus às determinações do Decreto n° 15.425 e o Decreto n° 15.434, assumindo a direção do Hospital Espanhol, em sua totalidade, em participação com o Governo Federal, ou em uma Parceria Público Privada - PPP, adimplindo as obrigações trabalhistas pendentes, podendo formar, inclusive, um regime de cooperativa com os dois mil empregados, que poderiam ser reaproveitados ao trabalho.

.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes